

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.683/2016**

**Recredencia o Centro de Atendimento  
Educativo Especializado Florentino Menegussi  
e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º  
4.968/2016 (Processo CEE-ES n.º 112/2016/SEP n.º 74613685), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 13-12-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Florentino  
Menegussi, situado na Rua Antônio Barcelos, n.º 107, Bairro Vila Nova, município de Vila  
Valério, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério –  
APAE de Vila Valério, CNPJ n.º 05.677.450/0001-37, com a oferta da Educação Especial, pelo  
período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º  
2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de dezembro de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação